



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0279 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quarta-feira, 27 de março de 2024 - Página 1/1

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

O VEREADOR ADEMIR BASSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 28 de março de 2024, em razão dos feriados de Páscoa.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 27 de março de 2024.

Ademir Basso

Presidente